

CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Atena
Editora

Ano 2021

CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Atena
Editora

Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Fernando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa

Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atilio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Ciências jurídicas: fundamentação, participação e efetividade

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Flávia Roberta Barão
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569 Ciências jurídicas: fundamentação, participação e efetividade / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-189-0

DOI 10.22533/at.ed.890211506

1. Direito. 2. Fundamentação. 3. Participação. 4. Efetividade. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Em **CIÊNCIAS JURÍDICAS: FUNDAMENTAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVIDADE**, coletânea de vinte e sete capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, nesse volume, quatro grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direitos humanos; estudos em políticas de acesso a direitos e dos sujeitos socialmente vulneráveis; estudos sobre os impactos da COVID-19 no direito e na sociedade; e estudos em meio ambiente.

Estudos em direitos humanos traz análises sobre refugiados venezuelanos, comissão da verdade, educação, juiz de garantias, direito das mulheres, população negra, prostituição, pessoa com deficiência e insanidade mental.

Em estudos em políticas de acesso a direitos e dos sujeitos socialmente vulneráveis são verificadas contribuições que versam sobre gestão socialmente responsável, vulnerabilidade, educação como instrumento de governança, direito à moradia, criança, mulheres negras, idosos, povos tradicionais e os não humanos.

Estudos sobre os impactos da COVID-19 no direito e na sociedade aborda questões como estado de insegurança e extermínio do outro, distanciamento social, incerteza contratual e micro e pequenas empresas.

No quarto momento, estudos em meio ambiente, temos leituras sobre resíduos sólidos, vedação ao retrocesso socioambiental, Agenda 2030 e sustentabilidade.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
OS REFUGIADOS VENEZUELANOS NO BRASIL SOB O ENFOQUE DOS DIREITOS HUMANOS: UMA BREVE ANÁLISE SOBRE OS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS	
Deborah Yoshie Arima	
Thayliny Zardo	
DOI 10.22533/at.ed.8902115061	
CAPÍTULO 2	11
A ATUAÇÃO DAS COMISSÕES DA VERDADE E AS GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS: UM ESTUDO COMPARADO ENTRE BRASIL E ÁFRICA DO SUL	
Vinicius Holanda Melo	
Newton de Menezes Albuquerque	
DOI 10.22533/at.ed.8902115062	
CAPÍTULO 3	19
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E JOVENS DE ENSINO MÉDIO: A (TRANS) FORMAÇÃO DE SUJEITO DE DIREITOS	
Márcio Braz do Nascimento	
Sinara Pollom Zardo	
DOI 10.22533/at.ed.8902115063	
CAPÍTULO 4	33
O JUIZ DE GARANTIAS À LUZ DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O GARANTISMO CONSTITUCIONAL	
Bruna Pessoa Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.8902115064	
CAPÍTULO 5	39
PELO DIREITO DAS MULHERES A UMA VIDA LIVRE DE VIOLÊNCIA: A INFLUÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	
Priscila Cristina Miranda da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.8902115065	
CAPÍTULO 6	53
O CAMPO JURÍDICO E (É?) A FÁBRICA DE MOER OSSOS	
Maria Augusta Domingos Dias	
DOI 10.22533/at.ed.8902115066	
CAPÍTULO 7	70
DO REGULAMENTARISMO AO ABOLICIONISMO: A PROSTITUIÇÃO COMO <i>MAL NECESSÁRIO</i> E A PROSTITUTA COMO <i>DEGENERADA NATA</i>	
Gisele Mendes de Carvalho	
Isadora Vier Machado	
Cinthy Ayumi Yotani	
DOI 10.22533/at.ed.8902115067	

CAPÍTULO 8	83
A NOVA CURATELA DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, UMA QUESTÃO DE DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	
Joana Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.8902115068	
CAPÍTULO 9	100
INSANIDADE MENTAL E SUA RELAÇÃO COM OS DIREITOS HUMANOS: REFLEXOS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	
Sarah Borges Vasconcelos	
Karla de Souza Oliveira	
Mariane Morato Fonseca Stival	
DOI 10.22533/at.ed.8902115069	
CAPÍTULO 10	115
GESTÃO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL SOB O ENFOQUE DOS MARCOS JURÍDICOS CONTEMPORÂNEOS	
Caroline Mendes Dias	
Luciani Coimbra de Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.89021150610	
CAPÍTULO 11	130
A PROPORCIONALIDADE COMO FERRAMENTA DE GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS FACE AOS LIMITES DO ESTADO: UMA JUSTICIABILIDADE PONDERADA	
Vanderlei Salazar Fagundes da Rocha	
DOI 10.22533/at.ed.89021150611	
CAPÍTULO 12	139
VULNERABILIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS COMO FOCO DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOCIAL	
Carlos Alberto Menezes	
João Batista Santos Filho	
DOI 10.22533/at.ed.89021150612	
CAPÍTULO 13	159
A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA PARA CAPACITAR OS INTERVENTORES HUMANOS NA APLICAÇÃO E REGULAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO	
Ornella Cristine Amaya	
Danielle Mariel Heil	
DOI 10.22533/at.ed.89021150613	
CAPÍTULO 14	172
JUDICIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: DIREITO À MORADIA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
Aline Andrade de Almeida Lopes Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.89021150614	

CAPÍTULO 15.....	185
VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA: SINAIS DE AGRESSÃO FÍSICA APRESENTADOS POR CRIANÇAS E POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS	
Kaline Rafaelle Dias da Silva Nicolle Santana dos Santos Levi de Araújo Bezerra Luiz Carlos Alves de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.89021150615	
CAPÍTULO 16.....	198
INFÂNCIAS ROUBADAS: UMA NOVA ANÁLISE DO CASAMENTO INFANTIL NO BRASIL NO SÉCULO XXI	
Maria Eduarda Pereira Prado da Costa	
DOI 10.22533/at.ed.89021150616	
CAPÍTULO 17.....	212
A SUBALTERNIDADE DA MULHER NEGRA EM ITAQUI-RS: REFLEXÕES PRELIMINARES	
Graciele Pereira Souza Paulo Roberto Cardoso da Silveira	
DOI 10.22533/at.ed.89021150617	
CAPÍTULO 18.....	223
NÃO NOS ABANDONE: A INCLUSÃO FORMAL E A ILUSÃO NEOLIBERAL	
Hélio Luiz Fonseca Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.89021150618	
CAPÍTULO 19.....	236
O PENSAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO E A EXCLUSÃO DOS POVOS TRADICIONAIS: RAZÕES E IMPACTOS DA MENSAGEM DE VETO Nº 163/2017	
Raíssa Chéelsea Mota Braga de Carvalho Antônio Hilário Aguilera Urquiza	
DOI 10.22533/at.ed.89021150619	
CAPÍTULO 20.....	250
OS DIREITOS DOS NÃO HUMANOS E O PAPEL DA COMISSÃO DA OAB NA SUA GARANTIA E EFETIVAÇÃO	
Gisele dos Santos Lopes Suéllen Cristina Covo	
DOI 10.22533/at.ed.89021150620	
CAPÍTULO 21.....	263
ESTADO DE (IN)SEGURANÇA: O COVID-19 E O EXTERMÍNIO DO “OUTRO”	
Márcia Barros Ferreira Rodrigues Lorraine Carla da Costa Cordeiro	
DOI 10.22533/at.ed.89021150621	

CAPÍTULO 22.....	278
AS CONSEQUÊNCIAS DO DISTANCIAMENTO SOCIAL CAUSADO PELA PANDEMIA DO COVID-19 NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO	
Ana Cláudia Reis do Nascimento	
Vanessa Cristina Lourenço Casotti Ferreira da Palma	
DOI 10.22533/at.ed.89021150622	
CAPÍTULO 23.....	290
O DISPÊNDIO RECÍPROCO: A INCERTEZA CONTRATUAL NO CONTEXTO PANDÊMICO HODIERNO	
Lucas Gomes Delarco	
Ana Laura Gonçalves Chicarelli	
Valter Moura do Carmo	
DOI 10.22533/at.ed.89021150623	
CAPÍTULO 24.....	299
PANDEMIA E CONTRATOS DE LOCAÇÃO EMPRESARIAL COM FOCO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	
Ester Hayashi Guimaraes Narciso	
Andrea Hayashi Guimaraes Narciso	
Rafael Monteiro Teixeira	
Lorena Morato Terni	
DOI 10.22533/at.ed.89021150624	
CAPÍTULO 25.....	310
PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O PRINCÍPIO DA LOGÍSTICA REVERSA NO MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL - RS	
Raquel Aresi	
Cristiane Zanini	
DOI 10.22533/at.ed.89021150625	
CAPÍTULO 26.....	323
A RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO BRASIL E A VEDAÇÃO AO RETROCESSO SOCIOAMBIENTAL NA AMAZÔNIA	
Lara Maia Silva Gabrich	
Naiara Carolina Fernandes de Mendonça	
DOI 10.22533/at.ed.89021150626	
CAPÍTULO 27.....	339
A AGENDA 2030 NO CONTEXTO DAS UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA: PERSPECTIVA DE SUSTENTABILIDADE, DIÁLOGO DE SABER E BEM VIVER	
Cleusa Maria Rossini	
Daniel Rubens Cenci	
Fernanda Gewehr de Oliveira	
Marlanda Patrícia Caure da Cunha	
DOI 10.22533/at.ed.89021150627	

SOBRE O ORGANIZADOR.....	348
ÍNDICE REMISSVO.....	349

CAPÍTULO 1

OS REFUGIADOS VENEZUELANOS NO BRASIL SOB O ENFOQUE DOS DIREITOS HUMANOS: UMA BREVE ANÁLISE SOBRE OS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Data de aceite: 01/06/2021

Data de submissão: 08/03/2021

Deborah Yoshie Arima

Universidade Católica Dom Bosco
Campo Grande – Mato Grosso do Sul
<http://lattes.cnpq.br/8105571069896106>

Thayliny Zardo

Universidade Católica Dom Bosco
Campo Grande – Mato Grosso do Sul
<http://lattes.cnpq.br/3742631625061390>

RESUMO: O presente trabalho voltou o olhar para a questão dos refugiados vindos da Venezuela para o Brasil, justificando-se a partir do aumento desses imigrantes por vários fatores para este país. Assim, tem por objetivo geral compreender quais são os principais direitos e garantias assegurados aos imigrantes à luz da legislação brasileira. Por objetivos específicos contextualizar o território brasileiro, bem como apontar os principais fatores que levaram os imigrantes venezuelanos a vir para o Brasil e relacionar os principais direitos e garantias fundamentais assegurados ao imigrante de acordo com a nova Lei de Migração (LEI N° 13.445/2017) e o Regime Internacional para Refugiados, elaborado no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), com ênfase no combate as irregularidades conforme as notícias recentes e o COVID-19. Utilizou-se a metodologia bibliográfico-documental, desenvolvida a partir de doutrinas, artigos, reportagens e coleta de

dados acerca do tema, bem como de uma análise da Constituição Federal de 1988 e o Regime Internacional para Refugiados (ONU).

PALAVRAS - CHAVE: Brasil; Fronteiras; Refugiados; Fronteiras; Venezuelanos.

VENEZUELAN REFUGEES IN BRAZIL FROM THE FOCUS OF HUMAN RIGHTS: A BRIEF ANALYSIS ON FUNDAMENTAL RIGHTS AND GUARANTEES

ABSTRACT: The present work turned its attention to the issue of refugees coming from Venezuela to Brazil, justifying itself based on the increase of these immigrants due to several factors for this country. Thus, its general objective is to understand what are the main rights and guarantees guaranteed to immigrants under Brazilian law. For specific objectives, to contextualize the Brazilian territory, as well as to point out the main factors that led Venezuelan immigrants to come to Brazil and to list the main fundamental rights and guarantees guaranteed to immigrants according to the new Migration Law (LAW No. 13.445 / 2017) and the International Refugee Regime, developed within the scope of the United Nations (UN), with an emphasis on combating irregularities according to the recent news and COVID-19. We used the bibliographic-documental methodology, developed from doctrines, articles, reports and data collection on the subject, as well as an analysis of the 1988 Federal Constitution and the International Refugee Regime (UN).

KEYWORDS: Brazil; Borders; Refugees; Borders; Venezuelans.

1 | INTRODUÇÃO

Desde o início do registro da história da humanidade, os seres humanos deslocam-se, por vontade própria ou involuntariamente. Esse fenômeno tende a aumentar na proporção em que a humanidade cresce. Todavia, as múltiplas e graves crises (humanitárias, econômicas, políticas e culturais) são eventos propulsores do êxodo e dos fluxos de pessoas que se encontrem em situação de ameaça pelo mundo inteiro.

A atual realidade Venezuelana é a de uma preocupante crise humanitária, por consequência de uma instabilidade econômica e medidas de esquerda “bolivarianistas” para o seu controle, como o congelamento no preço da cesta básica e o controle cambial, que ocasionou desabastecimentos em supermercados, endividamento do governo, aumento nos índices de violência, polarização política e desemprego, um colapso socioeconômico. Como consequência, houve o estopim para que parcela da população atravessasse as fronteiras, inclusive a com o Brasil, entre a cidade brasileira de Pacaraima e a venezuelana de Santa Elena e Uairén, principalmente por ser o destino mais acessível e contar com uma fronteira seca, sem obstáculos naturais em busca de mínimas condições de sobrevivência e melhores condições de vida.

O fluxo de imigrantes venezuelanos no Brasil aumentou significativamente nos últimos anos. Segundo os dados da Organização das Nações Unidas, em 2020, o Estado de Roraima conta com mais de 5,8 mil refugiados e migrantes venezuelanos. Perante essa realidade, apesar de haver abrigos temporários e muitos voluntários que trabalham no acolhimento destes, há uma sobrecarga nos serviços públicos de todas as áreas institucionais brasileiras, ocasionando cortes em repasses financeiros para a manutenção e os investimentos nos estados brasileiros.

Alguns dos maiores desafios apresentados diante do grande fluxo de venezuelanos em países vizinhos incluem a proteção internacional e questões relacionadas à segurança física, falta de documentação, violência sexual e de gênero, explorações e abusos, falta de acesso a direitos e serviços básicos. Em algumas regiões, grupos armados e gangues criminosas estão cometendo abusos contra venezuelanos recém-chegados e a população local. (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), 2017)

Importante ressaltar que o momento atual exige maior atenção as medidas emergenciais em combate, prevenção e conscientização contra o novo Corona Vírus (COVID-19). Em nota da Organização das Nações Unidas (2020), muitos dos próprios refugiados e migrantes colaboram com estas atividades.

Há muita sujeira por toda parte e o que deveria ser um abrigo provisório, serve para eles dormirem em redes, fazer a comida, tudo muito precário. É difícil de imaginar que essa situação seja melhor do que eles estavam vivendo na Venezuela. Na parte de trás, as mulheres dão banho nas crianças, lavam roupa e fazem a higiene básica. (G1, 2017)

Na presente abordagem, buscou-se analisar as realidades em que os venezuelanos

emigrados no Brasil se encontram e relaciona-las com os Direitos Humanos dos Refugiados e a Constituição Federal/1988.

2 | METODOLOGIA

O presente trabalho teve como enfoque voltar o olhar para a questão dos refugiados venezuelanos no Brasil. A relevância dessa abordagem se deu em razão dos recentes ataques noticiados contra esses imigrantes, praticados por brasileiros, a fim de expulsá-los do país, portanto, demonstra-se como necessária a observação dos direitos e garantias fundamentais que a legislação brasileira assegura a essas pessoas.

Assim, essa pesquisa tem por objetivo geral compreender quais são os principais direitos e garantias assegurados aos imigrantes à luz do ordenamento jurídico brasileiro, bem como os objetivos específicos se concentraram em contextualizar o território brasileiro, apontar os principais fatores que levaram os imigrantes venezuelanos a vir para o Brasil e descrever os principais direitos e garantias fundamentais assegurados aos imigrantes.

Para o desenvolvimento do presente trabalho, foi utilizada a metodologia bibliográfico-documental, desenvolvida a partir de doutrinas, artigos, reportagens e coleta de dados acerca do tema, bem como de uma análise da Constituição Federal de 1988, Lei de Migração (Lei 13.445/2017) e o Regime Internacional para Refugiados (ONU).

O método observacional é um dos mais utilizados nas ciências sociais e apresenta alguns aspectos interessantes. “Por um lado, pode ser considerado como o mais primitivo e, conseqüentemente, o mais impreciso. Mas, por outro lado, pode ser tido como um dos mais modernos visto ser o que possibilita o mais elevado grau de precisão nas ciências sociais.” (GIL, 2008, p. 16).

Nessa perspectiva, é importante destacar que o método observacional se diferencia do experimental em apenas alguns aspectos na relação entre eles, assim: “nos experimentos, o cientista toma providências para que alguma coisa ocorra, a fim de observar o que se segue, ao passo que, no estudo por observação, apenas observa algo que acontece ou já aconteceu.” (GIL, 2008, p. 16)

A partir dos métodos de pesquisa adotados, extraiu-se o embasamento necessário para se alcançar conclusões e relacionar as realidades estudadas com os Direitos Humanos aplicados aos venezuelanos no Brasil, de acordo com o Regime Internacional para os Refugiados (ONU).

3 | DISCUSSÃO E RESULTADO

O Brasil possui uma grande extensão territorial, assumindo a posição de quinto maior país do planeta, com amplas fronteiras terrestres e marítimas, fatores que contribuem significativamente por um intenso fluxo migratório, corroborada com uma política de aceitação do imigrante sem que haja a necessidade de muitas burocracias, como acontece

nos Estados Unidos, por exemplo.

Em consonância com Haesbaert (2004), a noção de território está diretamente relacionada à dimensão do poder, compreendido como o poder político que lhe confere a soberania, bem como ao poder simbólico. Assim, é possível salientar que a sua abrangência pode ser vista como múltipla, ultrapassando apenas fatores físicos e critérios objetivos.

Nesse sentido, é importante destacar que o Brasil, enquanto território nacional, segundo a legislação, não se resume apenas aos espaços geográficos, ou seja, ele está muito além do território institucional delimitado por fronteiras. Um exemplo disso é o que dispõe o art. 5º do Código Penal, ao tratar sobre a aplicação da lei penal no espaço:

“1º - Para os efeitos penais, consideram-se como extensão do território nacional as embarcações e aeronaves brasileiras, de natureza pública ou a serviço do governo brasileiro onde quer que se encontrem, bem como as aeronaves e as embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, que se achem, respectivamente, no espaço aéreo correspondente ou em alto-mar.

2º - É também aplicável a lei brasileira aos crimes praticados a bordo de aeronaves ou embarcações estrangeiras de propriedade privada, achando-se aquelas em pouso no território nacional ou em vôo no espaço aéreo correspondente, e estas em porto ou mar territorial do Brasil.” (BRASIL, 1940)

Assim sendo, no que concerne às fronteiras, é possível concluir que elas podem adquirir vários conceitos. Segundo Scherma (2012, p.102): “As fronteiras são regiões geográficas que se distinguem das demais especialmente devido ao fato de que nelas, as interações internacionais são uma realidade cotidiana.”

Desta forma, as fronteiras podem ser vistas muito além de um critério puramente geográfico e demarcatório, mas também como espaços em que há uma realidade vivida, em que há atores que estão migrando por esses locais, seja de modo permanente ou temporário, razão pela qual se verifica a necessidade das normas brasileiras assegurarem os devidos direitos e garantias para essas pessoas.

Compreendido esses apontamentos, é importante compreender a realidade dos refugiados venezuelanos que ocuparam várias cidades brasileiras, nos últimos anos, dando enfoque aos principais fatores que contribuíram para esse fenômeno migratório.

Nessa senda, a dependência econômica venezuelana apenas da extração do petróleo (pelo menos 96% das receitas) e a queda no preço do petróleo desde 2014 intensificou a recessão econômica, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), com uma contração de 16,5% da sua economia em 2016 e com a inflação passando de 254,4% em 2016, 652,7% em 2017 e 2.349,3% em 2018 e acarretou a grave crise humanitária que levou parcela da população buscar refúgio em outros países. (Diário de Notícias, 2017)

Ainda, de acordo com a CNN, os fatores políticos e de gestão potencializaram a crise em que o país vive, destacando o excesso de gastos com programas sociais proposto

pelo antigo governo, assim como a má gestão pública e a agricultura em ruínas prepararam o terreno para a crise atual. (VEJA, 2016)

Ademais, a escassez de alimentos no país piorou em 2016, quando os venezuelanos chegaram a ficarem semanas e até mesmo meses sem produtos básicos para a subsistência, como leite, ovos, farinha e papel higiênico. Diante dessa realidade, o governo vigente optou por manter o rígido controle dos preços de produtos vendidos em supermercados, obrigando que importadores de alimentos deixassem de importar praticamente tudo para não terem prejuízo. (VEJA, 2016)

Destarte, no primeiro semestre do ano de 2018, houve queda das importações de alimentos em relação ao mesmo período do ano anterior. Além disso, mesmo o governo deixando de controlar os preços e o abastecimento de produtos de primeira necessidade (mantimentos, produtos de higiene pessoal e medicamentos) fazendo com que eles retornassem aos mercados, a maioria da população não possuía capital para arcar com os preços altos. Corroborou, ainda, a precariedade dos hospitais públicos do país, ocasionando mortes por falta de cuidados médicos básicos e essenciais. (VEJA, 2016)

Portanto, todos esses fatores foram determinantes para que várias pessoas deixassem a Venezuela e buscassem melhores oportunidades de vida em países vizinhos, dos quais muitos escolherem o Brasil para recomeçarem as suas vidas.

Perante esta realidade, o governo brasileiro adotou em 2019 quatro áreas de atuação na resposta à migração venezuelana (UNICEF, 2019), sendo elas o fornecimento de acomodação e assistência humanitária básica nos abrigos para migrantes em Roraima; a realocação de migrantes em outros Estados do País (interiorização); a integração de migrantes na sociedade brasileira e no mercado de trabalho; e o apoio aos migrantes dispostos a voltar para a Venezuela voluntariamente.

Até o fim do mês de fevereiro de 2020, é possível concluir que o processo de interiorização dos venezuelanos pelo Brasil, resultado da Operação Acolhida, com início em 2018, coordenada pelo Ministério da Defesa, composta por vários ministérios, com apoio de órgãos estaduais e municipais, de agências das Nações Unidas e de mais de cem entidades da sociedade civil, para oferecer assistência emergencial aos imigrantes e refugiados que entram no Brasil (Agência Brasil, 2020) está sendo efetivada com êxito, visto que já foram deslocadas mais de 33,3 mil pessoas para mais de 492 cidades brasileiras.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro é seguro em suas disposições sobre os direitos e garantias das pessoas que vem para o país, como forma de direitos humanos. Assim, os direitos humanos podem ser compreendidos como garantias individuais que objetivam a proteção dos direitos mais essenciais do ser humano em face ou de outros seres humanos, uma vez que por serem todos essencialmente iguais, um não pode interferir na esfera individual alheia, ou em face do Estado. (JUBILUT, 2017).

Sob esse prisma, o Direito Internacional dos Direitos Humanos *lato sensu* (ou Direito Internacional de Proteção da Pessoa Humana), atual sistema de proteção de Direitos

Humanos, subdivide-se em três vertentes de proteção: o Direito Internacional dos Direitos Humanos *stricto sensu*, o Direito Internacional Humanitário e o Direito Internacional dos Refugiados.

Nessa senda, a Convenção sobre o Estatuto de Refugiado, de origem inglesa (Convention on the Status of Refugees) defende o refúgio como um instituto (atualmente em nível internacional a Convenção de 1951 revisada pelo Protocolo de 1967), que visam à proteção da pessoa humana, em face da sua falta no território de origem ou de residência do solicitante, a fim de assegurar e garantir os requisitos mínimos de vida e de dignidade, residindo em tal fato a sua principal semelhança, traduzido por meio do caráter humanitário de ambos.

Assim, este documento reconhece o status de refugiado a qualquer pessoa que sofra perseguição em seu Estado de origem e/ou residência habitual, por força de sua raça, nacionalidade, religião, opinião política ou pertencimento a determinado grupo social, enquanto o asilo tem sua prática limitada à perseguição política.

A partir desse Tratado Internacional, ratificado pelo Brasil, se editou a Lei 9.474/1997, conhecida como o Estatuto do Refugiado. Além disso, as outras disposições legais brasileiras que asseguram os direitos e garantias fundamentais a esses indivíduos corresponde à Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988 e a Lei 13.4445/2017 (Lei de Migração).

Nesse sentido, o conceito de Refúgio, sinônimo de asilo, segundo Fernandes (1983, p. 147):

“O asilo é uma resultante da liberdade do homem e da necessidade de protegê-lo contra o arbítrio e a violência: nasce da revolta, da vingança ou do crime; é o companheiro da infelicidade, da expiação e da piedade, coevo do primeiro agregado humano”. (FERNANDES, 1983, p.147)

De igual forma, Piovesan (2001, p. 44-49) corrobora com esse entendimento a dispor que a proteção que a comunidade internacional deve dar aos refugiados consiste na garantia de direitos individuais e o comprometimento do Estado, os quais se fundam nos princípios basilares dos direitos humanos: “O direito internacional dos direitos humanos é a fonte dos princípios de proteção dos refugiados e ao mesmo tempo complementa tal proteção”.

Após a fuga da grande crise humanitária que atinge a Venezuela, os refugiados enfrentam outros problemas no Brasil e em países vizinhos como, segundo a Agência da ONU para Refugiados, a falta de documentação, violência sexual e de gênero, exploração, falta de acesso a direitos e serviços básicos e empregos dignos, submetendo-se, algumas vezes a abusos físicos para trabalhos escravos dos imigrantes sem a regularização da situação.

Com a redemocratização do Brasil, a Constituição Federal de 1988 e a crescente dos direitos humanos pelos asilados, foi elaborada a Portaria Interministerial 394, de 1991,

que amplia o rol de direitos dos refugiados estabelecendo procedimentos específicos para a concessão de refúgio envolvendo o ACNUR para os casos individuais e o governo brasileiro que profere a decisão final.

Assim sendo, com a Resolução Normativa nº 126, de 2 de março de 2017, do Conselho Nacional de Imigração, o Brasil criou outra possibilidade de regularização migratória além da solicitação de refúgio. Essa resolução permite que seja concedida residência temporária por até dois anos aos estrangeiros de países fronteiriços que tenham entrado no Brasil por via terrestre, bastando à apresentação dos documentos exigidos pela Polícia Federal.

O Plenário do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) aprovou, em fevereiro de 2018, uma recomendação emergencial sobre direitos dos venezuelanos no fluxo migratório no Brasil, com base em uma missão nos estados do Pará, Amazonas e Roraima, durante dez dias, com a finalidade de verificar in loco a situação dos direitos humanos de imigrantes venezuelanos que têm ingressado no território brasileiro solicitando refúgio e residência em decorrência da crise na Venezuela. (CONSELHO INDEGENISTA MISSIONÁRIO, 2018)

Nesse documento há a recomendação ao Presidente da República e à Casa Civil da instalação urgente de um Gabinete Emergencial de Gestão Migratória composto pelo governo federal e governos estaduais e municipais envolvidos na acolhida dos asilados venezuelanos e a solicitação de estudo e implementação de um plano de interiorização que apoie venezuelanos que cheguem via Roraima e desejem buscar outros destinos no Brasil, além da elaboração e adoção de protocolos nacionais de atendimento diferenciado à população indígena migrante, com ampla consulta nos termos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Além disso, há a Lei de Migração, Lei Nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que adota em seu art. 3º, ao longo dos seus XXII incisos os seus princípios e diretrizes que regem as relações entre o Brasil e esses migrantes.

Dentre eles, existe a garantia da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos, os quais, por vezes não são cumpridos devido a escassez de recursos brasileiros para a promoção do sustento digno dos refugiados venezuelanos.

De igual forma, existe a previsão de repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação (inciso II). De acordo com La Garza (2011, p. 86) “o termo xenofobia provém do conceito grego composto por *xenos* [“estrangeiro”] e *phóbos* [“medo”]. A xenofobia faz, deste modo, referência ao ódio, receio, hostilidade e rejeição em relação aos estrangeiros”.

Essa disposição tem como foco evitar que condutas segregatícias e hostis se configurem em desfavor desses migrantes, assim, sem que haja ofensa a qualquer direito ou garantia fundamental dos mesmos, adotando o repúdio e a prevenção dessas práticas.

Igualmente, nos incisos seguintes, há a previsão de não criminalização da migração, não discriminação por critérios ou procedimentos que levaram as mesmas a serem admitidas

no Brasil, bem como o incentivo ao ingresso regular no país e a regularização de seus documentos, por meio de uma acolhida humanitária e a promoção do desenvolvimento do país em vários setores.

Além disso, é garantido aos mesmos o direito à reunião familiar, a igualdade de tratamento entre eles, a inclusão social, trabalhista e produtivo, sendo asseguradas políticas públicas para alcançar essa finalidade, bem como possuem direito ao acesso livre aos bens e serviços essenciais, inclusive aos direitos sociais como educação, moradia, seguridade social e outros.

Outros princípios que regem essa situação correspondem à promoção de direitos, liberdades, garantias e obrigações do migrante, o diálogo social permitindo que este migrante atue em diversos setores na criação de políticas migratórias, de modo que a estas pessoas é garantido em todo o território nacional (não apenas o espaço geográfico, mas também às extensões do território brasileiro) a igualdade com os nacionais, a fim de garantir a inviolabilidade do direito à vida, liberdade, igualdade, segurança, propriedade e outros.

Da mesma forma, são assegurados também no art. 4º, no decorrer dos seus XVI incisos, direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicos, direito à liberdade de circulação em território nacional, direito à reunião familiar do migrante com seu cônjuge ou companheiro e seus filhos, familiares e dependentes, as medidas de proteção a vítimas e testemunhas de crimes e de violações de direitos, o direito de transferir recursos decorrentes de sua renda e economias pessoais a outro país, observada a legislação aplicável, garantia violada de acordo com o depoimento do comerciante venezuelano Ulisses Sanches, de 38 anos, que cruzou a fronteira de forma clandestina para comprar mantimentos. Ele admite saber que o ato é ilegal, mas diz que precisou se arriscar porque não há comida na Venezuela. (G1, 2016), entre outros.

Portanto, vários direitos e garantias fundamentais são assegurados a essas pessoas, cabendo ao Estado como garantidor da paz social zelar pelo pleno cumprimento de tais normas, a fim de que não haja desrespeito à Constituição Federal, bem como às demais formas previstas no ordenamento jurídico.

4 | CONCLUSÃO

De acordo com a análise da realidade dos refugiados da crise humanitária venezuelana no Brasil os seus Direitos Humanos garantidos de acordo com o Regime Internacional para Refugiados, elaborado no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) e a Constituição Federal de 1988, conclui-se que o Brasil não possui estrutura para atender às necessidades dos asilados, tendo em vista o despreparo de atender uma imigração em massa, desde casas de abrigo e produtos básicos para a sobrevivência até a oferta de empregos dignos, porém, eles ainda acreditam que a situação enfrentada em

território brasileiro é melhor que a vivida na Venezuela.

Diante desta realidade, e já com o processo de interiorização dos venezuelanos pelo Brasil e, principalmente com o fator do COVID-19, os auxílios além dos governamentais são essenciais para a manutenção do bem-estar e para proporcionar uma vida digna na medida do possível, conforme é previsto em leis para os imigrantes e refugiados.

Todavia, ainda com o auxílio de organizações, do ACNUR e de medidas adotadas para visar uma melhora nas condições de vida, mudanças ainda são necessárias para abrigar os imigrantes oriundos da crise humanitária venezuelana de forma digna e como prevista na CF/88 e o Regime Internacional dos Refugiados.

REFERÊNCIAS

ACNUR. **ACNUR intensifica sua resposta diante do aumento da solicitações de refúgio de venezuelanos**. 2017. Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/2017/07/17/acnur-intensifica-sua-resposta-diante-do-aumento-das-solicitacoes-de-refugio-de-venezuelanos/>. Acesso em: 27 de agosto de 2018.

AGÊNCIA BRASIL. **Operação Acolhida reforça cuidados com interiorização de venezuelanos**. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-03/operacao-acolhida-reforca-cuidados-com-interiorizacao-de-venezuelanos>. Acesso em: 03 de agosto de 2020

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **LEI Nº 9.474, de 22 de julho de 1997**. Estatuto dos Refugiados de 1951. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9474.htm

BRASIL. **LEI Nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Lei de Migração. Institui a Lei de Migração. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm

BURNIER, José Roberto. **Boa Vista vira destino de uma legião de refugiados da Venezuela**. 2017. Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2017/08/boa-vista-vira-destino-de-uma-legiao-de-famintos-refugiados-da-venezuela.html>. Acesso em: 26 de agosto de 2018.

FERNANDES, C. A. **Do asilo diplomático**. p. 1, n. 1, apud CAHALI, Y. S. Estatuto do estrangeiro. São Paulo: Saraiva, 1983. p. 147

Haesbaert, R. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. In Anais do I Seminário Nacional sobre Múltiplas Territorialidades. Porto Alegre: Programa de Pós-graduação em Geografia da UFRGS, 2014.

HRW. **Venezuela: Crise Humanitária Alastra-se para o Brasil**. 2017. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/news/2017/04/18/302397> . Acesso em 26 de agosto de 2018.

INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS. **Migrantes**. 2013. Disponível em: <http://www.migrante.org.br/>. Acesso em 26 de agosto de 2018.

JUBULUT, Liliana Lyra. **O Direito Internacional dos Refugiados e a sua Aplicação no Ordenamento Jurídico Brasileiro**. 2007. Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/O-Direito-Internacional-dos-Refugiados-e-sua-Aplica%C3%A7%C3%A3o-no-Ordenamento-Jur%C3%ADico-Brasileiro.pdf>. Acesso em: 27 de agosto de 2018.

LUZ, Camila. **Venezuelanos no Brasil: entenda o fluxo migratório**. 2017. Disponível em: <http://www.politize.com.br/venezuelanos-no-brasil-fluxo-migratorio/>. Acesso em: 27 de agosto de 2018.

MARQUES, Andressa Clycia Mello de Souza; LEAL, Marília Daniella Freitas Oliveira Leal. **Migrantes venezuelanos no Brasil: cooperação como meio para garantir direitos**. 2017. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/revistas/conidif/trabalhos/TRABALHO_EV082_MD1_SA7_ID321_21082017230856.pdf. Acesso em: 27 de agosto de 2018.

ONUBR. **Mais de 52 mil venezuelanos já pediram refúgio em outros países; Brasil é 2º com mais solicitações**. 2017. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/mais-de-52-mil-venezuelanosja-pediram-refugio-em-outros-paises-brasil-e-2o-com-mais-solicitacoes/>. Acesso em 26 de agosto de 2018.

ONUBR. **Em Roraima venezuelanos voluntários ajudam a manter refugiados e migrantes seguros da COVID-19**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/em-roraima-venezuelanos-voluntarios-ajudam-a-manter-refugiados-e-migrantes-seguros-da-covid-19/>. Acesso em 03 de agosto de 2020.

RODRIGUES, Alex. Conselho de Direitos Humanos avalia situação de imigrantes venezuelanos no Norte. 2018. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-01/conselho-de-direitos-humanos-checam-situacao-de-imigrantes-venezuelanos-no>. Acesso em: 26 de agosto de 2018.

SCHERMA, Marcio Augusto. **As fronteiras nas relações internacionais**. Revista Monções. vol.1. n.1, jan/jun. Dourados: 2012.

TOKARNIA, Mariana. **Brasil é o segundo país que mais recebe refugiados venezuelanos**. 2017. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2017-07/brasil-e-o-segundopais-que-mais-recebe-refugiados-venezuelanos-diz>. Acesso em: 25 de agosto de 2018.

VEJA. **Como a Venezuela se tornou a pior economia do mundo**. 2016. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/como-a-venezuela-se-tornou-a-pior-economia-do-mundo/>. Acesso em: 26 de agosto de 2018.

VIEIRA, Ana Luísa. Falta de oportunidades marca realidade de venezuelanos no Brasil. 2018. Disponível em: <https://noticias.r7.com/internacional/falta-de-oportunidades-marca-realidade-de-venezuelanos-no-brasil-14042018>. Acesso em: 29 de agosto de 2018.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abolicionismo 6, 70, 74, 77, 79

Agenda 2030 5, 9, 44, 115, 116, 124, 125, 126, 127, 202, 211, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347

C

Ciências Jurídicas 2, 5, 172, 336

Comissão da Verdade 5, 11, 13, 15, 16, 17

Contrato 175, 292, 293, 294, 295, 301, 302, 303, 305, 306, 307, 308, 309

Criança 5, 8, 131, 138, 152, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 203, 205, 208, 209, 218

D

Direito 5, 6, 7, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 44, 45, 49, 50, 53, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 78, 80, 81, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 103, 104, 106, 107, 112, 113, 115, 117, 118, 121, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 149, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 187, 188, 189, 198, 199, 201, 202, 203, 208, 215, 219, 221, 223, 226, 227, 231, 236, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 250, 251, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 265, 268, 269, 270, 273, 274, 275, 276, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 292, 293, 295, 297, 298, 299, 300, 302, 304, 306, 307, 309, 310, 314, 322, 323, 325, 326, 328, 329, 330, 332, 333, 335, 336, 337, 344, 348

Direito das mulheres 5, 6, 39

Direitos Fundamentais 33, 86, 88, 89, 93, 96, 100, 101, 104, 105, 106, 116, 117, 118, 122, 125, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 142, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 173, 177, 179, 183, 184, 188, 199, 219, 237, 238, 244, 250, 251, 267, 280, 337

Direitos Humanos 5, 6, 7, 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 66, 77, 81, 88, 89, 92, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 134, 137, 140, 142, 143, 144, 148, 152, 155, 156, 158, 175, 198, 199, 200, 203, 205, 206, 211, 226, 238, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 250, 251, 272, 274, 286, 288, 325, 329, 330, 333, 337, 339, 346, 348

Distanciamento social 5, 9, 278

E

Educação 5, 6, 7, 8, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 48, 49, 54, 55, 63, 66, 67, 76, 80, 95, 96, 106, 118, 132, 134, 138, 139, 154, 159, 160, 167, 168, 169, 185, 188, 189, 190, 191, 194, 199, 200, 202, 203, 207, 214, 215, 226, 248, 259, 260, 261, 270, 284, 297, 316, 337, 339, 340, 343, 346, 348

Efetividade 2, 5, 28, 37, 48, 51, 55, 92, 129, 136, 150, 153, 154, 155, 158, 168, 172, 175, 176, 178, 181, 237, 257, 326, 329, 335

Extermínio 5, 8, 62, 63, 66, 263, 269, 272, 273

F

Fundamentação 2, 5, 29, 188, 250, 251

G

Gestão Socialmente Responsável 5, 7, 115, 116, 117, 119, 126, 127, 128

I

Idoso 9, 153, 155, 187, 189, 226, 227, 231, 233, 234, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 288

Insanidade Mental 5, 7, 100, 101

J

Juiz de Garantias 5, 6, 33, 34, 35, 36, 37, 38

M

Mulheres Negras 5, 55, 212, 213, 216, 217, 218

N

Não Humanos 5, 8, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 258, 260

P

Participação 2, 5, 64, 89, 90, 96, 101, 108, 151, 165, 167, 168, 172, 207, 214, 224, 227, 260, 269, 279, 280, 301, 315, 321, 343

Pessoa com Deficiência 5, 7, 83, 84, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 153

Políticas Públicas 7, 8, 8, 12, 20, 44, 49, 60, 64, 101, 108, 130, 131, 135, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 172, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 187, 188, 191, 192, 214, 225, 231, 260, 269, 270, 284, 288, 303, 334, 336, 337, 348

População Negra 5, 56, 67, 214, 215, 274

Prostituição 5, 6, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 205

R

Refugiados 5, 6, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 144

Resíduos Sólidos 5, 9, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 322, 342

S

Sustentabilidade 5, 9, 117, 129, 160, 171, 311, 312, 326, 339, 342, 345, 346

V

Vedação ao retrocesso socioambiental 5, 9, 323, 333

Violência 6, 8, 2, 6, 13, 16, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 58, 61, 62, 63, 68, 73, 74, 77, 78, 81, 153, 154, 155, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 206, 207, 218, 245, 267, 268, 269, 270, 272, 273, 275, 283, 288

Vulnerabilidade 5, 7, 57, 68, 77, 79, 80, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 151, 152, 153, 156, 202, 203, 205, 207, 226, 227, 228, 233, 241, 246, 283

CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade



Atena
Editora

Ano 2021

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

@atenaeditora

www.facebook.com/atenaeditora.com.br



CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade



Atena
Editora

Ano 2021

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

@atenaeditora

www.facebook.com/atenaeditora.com.br

